



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.336

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro**, requerimento nº 8.940/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012